

---

## DOCUMENTAÇÃO GYN LOCADORA

---

**Operacional** <operacional@gynlocadora.com.br>

12 de setembro de 2025 às 14:06

Para: selecao@ifag.org.br

Cc: comercial@gynlocadora.com.br, financeiro@gynlocadora.com.br, adrianodonzelli@net.com.br, donzelli11@gmail.com

Boa tarde!

Segue em anexo documentação.

Favor confirmar recebimento deste.

Atenciosamente,

Sara Silva.

Dep. Operacional.

Gyn Locadora.

Telefones: (62) 3225-6369 / (62) 99862-8787

Site: <http://www.gynlocadora.com.br>



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

### 6 anexos



**Proposta IFAG (3).pdf.pdf.pdf**

737K



**Certidao estadual 11082025.pdf**

247K



**certidao municipal 12092025.pdf**

177K



**certidao\_trabalhista 12092025.pdf**

85K



**crf 12092025.pdf**

132K



**Certidao conj federal.pdf**

77K



## \*PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS



Certa vez um sábio disse:

**“É mais inteligente pagar pelo uso do que pela propriedade.”**



IT.	QT.	Especificação do veículo	Valor Mensal unitário	Franquia de km contratada unitária
01	01	Veículo: Fiat/Argo Drive 1.0, 5 Passageiros, 3 Cilindros - 0 KM FAB 2025 MOD- 2026 - Lotação ou Tonelagem: PBT 1483.00 KG, CMT 1.883 KG. Cor- Branco Banchisa Rev- Tear Fawkes	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)	6.000 (seis mil km)
02	01	Veículo: Ford/Ranger Xls 4x4, 0 Km, 0 KM FAB 2025 MOD- 2026, 4 modos de condução selecionáveis – Normal, Eco, Rebocar/Transp, Escorregadio, Motor 2.0 turbo Diesel, Potência 250 cv @ 3.250rpm, Ajuste elétrico da altura dos faróis, Degrau de acesso à caçamba, Faróis de neblina halógenos, Faróis Full Led, Luzes de condução diurna (DRL), Para-barros dianteiros e traseiros, Para-choque na cor do veículo, Pneus 255/70 R17 All Terrain, Retrovisores externos com ajuste elétrico e indicação de direção, Rodas de liga leve 17", Tampa traseira com assistente de abertura e fechamento, Tomada 12V na caçamba, 6 Alto-falantes, AppLink, Assistência de Emergência, Bluetooth, Comandos de áudio no volante, Conectividade Android Auto e Apple Car Play sem fio, 4 Entradas USB, Tela central multifuncional touch screen HD 10", Alerta de acionamento do alarme no celular, Alertas de funcionamento do veículo, Monitoramento da vida útil do óleo, Partida Remota Agendada, Partida remota com acionamento do ar condicionado, Sistema de localização do veículo no celular, Status remoto do veículo (nível do combustível, hodômetro), Travamento e destravamento remoto, Acendimento automático dos faróis, Ar condicionado, Ar condicionado para a segunda fileira de bancos, Bancos revestidos em tecido, Carregador por Indução, Vidros elétricos dianteiros/traseiros com sistema global de abertura/fechamento com um toque para cima/baixo e anti-esmagamento para o motorista e passageiros, Air bags (7): frontais, laterais, cortinas e joelho para o motorista, Direção elétrica, Freio de serviço hidráulico a vácuo, duplo circuito, disco ventilado na dianteira e tambor na traseira.	R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)	6.000 (seis mil km)

IT.	QT.	Especificação do veículo	Valor Mensal unitário	Franquia de km contratada unitária
03	03	<p>Veículo: Jeep Compass Sport T270, Potência máxima (cv): 176, Torque máximo (kgf.m): 27,5, Combustível: Flex, número de machas: AT6, Tração: 4x2, Em ordem de macha (Std A): 1.565, Altura do solo (mm): 209, altura do veículo (mm) 1.632, Capacidade de passageiros: 5, Capacidade do porta-malas (litros): 476L, Comprimento do veículo (mm): 4.404, Entre eixos (mm), 2.636, Largura do veículo (mm): 1.819, Tanque de combustível (litros): 55, Tanque de combustível (reserva): 8L, Velocidade máxima: 202,0, 0 à 100 km/h: 9,6, Apple Carplay e Android Auto com espelhamento sem fio, Ar condicionado automático dual zone, bancos revestidos em tecido, central multimídia com tela de 8,4", faróis full led com assinatura em led, jeep traction control+, lanternas com assinatura em led, modo sport, painel de instrumentos com tela colorida TFT de 7", acendimento automático dos faróis, apoia braços com porta objetos, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido 60/40 e rebatível, câmbio automático de 6 marchas, câmera de estacionamento traseira, chave presencial com telecomando para abertura de portas e vidros - Keyless Entry n Go, cintos de segurança dianteiros com ajustes de altura, controle de estabilidade (esc), controle de tração, controle eletrônico anti capotamento, direção elétrica. estepe de uso emergencial, freio de estacionamento eletrônico, HSA (Hill Start Assist), Limitador de velocidade, Limpador e desembaçador dos vidros traseiros, protetor de carter, protetor de tanque de combustível, Rack do teto na cor preta, repetidor lateral nos retrovisores, Retrovisores externos elétricos, Rodas em liga aro 18" e pneus 225/55, seis airbags (frontais, laterais e de cortina) sensor de chuva, sensor de estacionamento traseiro, sistema auto hold, sistema de monitoramento de pressão dos pneus, sistema start&amp;stop (desligamento/acionamento automático do motor), tapetes dianteiros e traseiros,</p>	R\$ 4.922,88 (quatro mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos)	6.000 (seis mil km)



## \*PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS

### Condições para locação:

·RASTREAMENTOS: Os veículos locados, terão rastreadores que permitirão a vossa Empresa o acompanhamento das rotas bem como a utilização dos mesmos.

·EMPLACAMENTO: Toda documentação e impostos por conta da locadora.

·OBSERVAÇÕES: Motorista, combustível e multa de trânsito, de responsabilidade do locatário.

·Manutenção preventiva por conta da locadora, sendo troca de pneu a cada 15mil km rodados.

·Valores validos para contrato de 12 meses.

·ENTREGA DO VEÍCULO CONFORME DISPONIBILIDADE DE FÁBRICA APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

**Devemos ter em mente, entretanto, que o aluguel de carros traz, ainda, uma série de outras vantagens não financeiras que também deverão ser levadas em consideração, dentre estas vantagens podemos destacar:**

“ **FLEXIBILIDADE NO DIMENSIONAMENTO DA FROTA:** A frota pode aumentar ou diminuir a qualquer instante, de acordo com as necessidades ou o ritmo dos negócios do cliente, o que não ocorre no caso de frota própria, tendo em vista que independentemente da sazonalidade dos negócios você estará “preso” ao tamanho de sua frota.

“ **TERCEIRIZAÇÃO:** Ao terceirizar a frota, a empresa poderá concentrar mais os seus recursos (humanos, financeiros, etc.) na atividade-fim da empresa, deixando que a locadora cuide de todos os detalhes de administração da frota. (Quanto vale um minuto de sua dor de cabeça?)

“ **IMPACTO FISCAL:** Os valores pagos como aluguel são classificados na legislação fiscal como despesas operacionais e ao contrário a compra de veículos, passam a integrar o ativo da empresa o que gera inversão fiscal: por consequência a locação minimiza o imposto de renda.

“ **CRÉDITO:** A empresa que vai ao mercado e capta recursos para aquisição de veículos, acaba por comprometer seu limite de crédito junto as instituições financeiras, já no aluguel a empresa deixará completamente livre este limite para aquilo que mais lhe convir.

Vantagens Financeiras, estudos demonstram que há uma economia de até 19% sobre os custos quanto a Empresa opta pela Locação de sua Frota, deixando seus custos diretos e indiretos para a locadora e tornando o seu desembolso limar ao longo do período.

**Será um prazer atender vocês!**



**HORÁRIO FUNCIONAMENTO: 2ª A 6ª 8h - 18h #PASSANAGYN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.113.180/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GYN LOCADORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GYN LOCADORA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA14A LOTE 12</b>	
CEP <b>74.075-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3225-6369</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **17:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GYN LOCADORA LTDA**  
**CNPJ: 24.113.180/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:56 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **C941.6096.322C.3915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 929.309-9**

Prazo de Validade: até 10/12/2025

CNPJ: 24.113.180/0001-86

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE SETEMBRO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.113.180/0001-86  
**Razão Social:** GYN LOCADORA LTDA ME  
**Endereço:** AV DR ISMERINO S DE CARVALHO / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2025 a 26/09/2025

**Certificação Número:** 2025082820112989590522

Informação obtida em 12/09/2025 13:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GYN LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.113.180/0001-86

Certidão nº: 53829626/2025

Expedição: 12/09/2025, às 13:30:19

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GYN LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.113.180/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.